



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

**PORTARIA Nº. 117, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.**

**CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA  
QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE  
CASAMENTO.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 156, II, alínea "a" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº. 312/2025 pela servidora mencionada no artigo 1º;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder afastamento do serviço a servidora **LUANA TAVARES DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº. 020.\*\*\*.\*\*\*-03, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada ao cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, através da Portaria nº 156/2023, pelo prazo de cinco dias, contados a partir do dia 21 de janeiro do fluente ano, em decorrência de casamento.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de janeiro de 2025.

**CAMPOS DE JÚLIO**  
Segundo Desenvolvimento  
**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

  
**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio

**Fim do recebimento das propostas:** 08h59 (horário de Brasília) do dia 06/02/2025.

**Início da disputa:** às 09h00 (horário de Brasília) do dia 06/02/2025.

O Edital e anexos estarão disponíveis para conhecimento dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, e poderão ser gratuitamente obtidos por meio de mídia eletrônica (pen drive, e-mail etc.), ou por meio do endereço eletrônico <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Pregao-eletronico/>, por meio da plataforma Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>, ou, ainda, por meio do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387 - 2800 e do e-mail [licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br](mailto:licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br).

Campos de Júlio - MT, 24 de janeiro de 2025.

Eric Rodrigo Pettenan

Pregoeiro

Portaria nº 26/2024

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público que está realizando licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, autuado sob o nº 01/2025, com adoção do Sistema de Registro de Preços, objetivando registrar preços para contratação de seguro automotivo para 03 (três) veículos pertencentes à frota municipal.

**Critério de julgamento:** Menor preço por item.

**Modo de disputa:** Aberto.

**Local de disputa:** Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>.

**Início do recebimento das propostas:** a partir das 11h00 (horário de Brasília) do dia 27/01/2025.

**Fim do recebimento das propostas:** 08h59 (horário de Brasília) do dia 10/02/2025.

**Início da disputa:** às 09h00 (horário de Brasília) do dia 10/02/2025.

O Edital e anexos estarão disponíveis para conhecimento dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, e poderão ser gratuitamente obtidos por meio de mídia eletrônica (pen drive, e-mail etc.), ou por meio do endereço eletrônico <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Pregao-eletronico/>, por meio da plataforma Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>, ou, ainda, por meio do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387 - 2800 e do e-mail [licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br](mailto:licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br).

Campos de Júlio - MT, 24 de janeiro de 2025.

Eric Rodrigo Pettenan

Pregoeiro

Portaria nº 26/2024

### PORTARIA Nº. 117, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

**CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE CASAMENTO.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 156, II, alínea "a" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº. 312/2025 pela servidora mencionada no artigo 1º;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder afastamento do serviço a servidora **LUANA TAVARES DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº. 020.\*\*\*.\*\*\*-03, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada ao cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, através da Portaria nº 156/2023, pelo prazo de cinco dias, contados a partir do dia 21 de janeiro do fluente ano, em decorrência de casamento.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de janeiro de 2025.

#### Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

### PORTARIA Nº. 116, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

**DESIGNA SERVIDOR QUE MENCIONA PARA DESEMPENHAR AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais por aplicação analógica da regra prevista no artigo 4º da Lei Municipal nº512, de 8 de março de 2012 e;

**CONSIDERANDO** o disposto no §1º do artigo 5º da Lei Municipal nº. 512, de 8 de março de 2012, com as alterações introduzidas pela Lei nº.617, de 02 de abril de 2014;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna 033/2025, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a servidora **DANIELA MARTINS DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº. 031.\*\*\*.\*\*\*-80 admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Professor de Pedagogia, matriculada sob nº. 1462, para exercer as atribuições do cargo de Coordenador Pedagógico, previsto no artigo 3º, § 2º, II, da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012, com lotação na CMEI Prof.ª Neuza Gouvêa Moleiro.

**Parágrafo único.** A remuneração pelo exercício do mandato será fixada em percentual sobre o vencimento e vantagens do seu cargo padrão, pelo regime de atendimento em todos os turnos de funcionamento da escola, incorporável para fins de concessão de aposentadoria especial, ficando impedidos de exercer qualquer cargo ou emprego durante o mandato, na forma do artigo 63 da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de janeiro de 2025.

#### Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.